



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 024/2016

Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2016 a Função Gratificada de Assistente Intermediário ao Servidor **JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR**, cadastro nº. 3830, Motorista, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição com ônus ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, com a lotação na Gerencia Administrativa / Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio.

Publique-se, dê ciência e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.138, DE 28.01.2016